



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 83.200,00."

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no Orçamento Geral de 2015, do Município de Telêmaco Borba, no valor de **R\$ 83.200,00** (oitenta e três mil e duzentos reais), para inclusão das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO (LIVRE) - EXERCÍCIO ANTERIOR			
	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
02	Secretaria Geral De Gabinete		
02.001	Gabinete da Secretaria Geral		
04.122.0401.02003	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi		
4.4.72.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	000	83.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERÁVIT FINANCEIRO			83.200,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, indica-se como recursos o superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 000 no valor de R\$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais).

Art. 3º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2015 fica incluída a ação no programa constante da Lei Municipal nº. 2024/2014, e Lei Municipal nº. 2062/2014 – LDO 2015; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis:

Órgão	02 - SECRETARIA GERAL DE GABINETE				
Unidade	001 – GABINETE DA SECRETARIA GERAL				
Programa	0401 – GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código	Tipo	Descrição da Ação			
253	Atividade	Participação no Consórcio Intermunicipal Caminhos do Tibagi			
		2014	2015	2016	2017
Unidade		1	1	1	1
Ordinário Livre		253.600,00	973.200,00	687.000,00	687.000,00
TOTAL DA AÇÃO					2.600.800,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de fevereiro de 2015.


Luiz Carlos Gibson
Prefeito


Benedito Alves Júnior
Secretário Municipal de Finanças

